

**Despacho n.º 20227/2009**

Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 101/2009, de 6 de Maio, aprovada a alteração do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Gestão da Formação e Administração Educacional”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 23 de Junho à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE — 507/2009, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

A adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão da Formação e Administração Educacional, requerida pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 12/2007 de 11 de Abril, deu lugar ao registo de adequação n.º R/B-AD-86 /2008, tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2008, sob o Despacho n.º 10659/2008.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, os anexos I (Estrutura curricular) e II (Plano de curso) do registo de adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Gestão da Formação e Administração Educacional” passam a ter a redacção constante dos Anexos seguintes.

5 de Agosto de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**ANEXOS****I — Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- 3 — Curso: Gestão da Formação e Administração Educacional.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos.

**II — Plano de estudos****Universidade de Coimbra**

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Mestrado em Gestão da Formação e Administração Educacional**

Grau: Mestre

**Área Científica: Ciências da Educação**

**Áreas de Especialização:**

- 1) Organização e Gestão da Formação;
- 2) Organizações educativas e Gestão Escolar

**Ano 1/ semestre 1**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento e Avaliação Educacional . . . . .	CE	Semestral . . .	108	TP: 20h; OT: 19h; *O: 2h	4	
Metodologia da Investigação e de Análise Educacional	CE	Semestral . . .	108	TP: 20h; OT: 19h; *O: 2h	4	
Políticas e Organizações Educativas . . . . .	CE	Semestral . . .	162	TP: 30h; OT: 19h; *O: 2h	6	
Dinâmicas Organizacionais . . . . .	CE	Semestral . . .	108	TP: 20h; OT: 19h; *O: 2h	4	
Unidade Optativa . . . . .	CE ou DIR	Semestral . . .	162	TP: 30h; OT: 19h; *O: 2h	6	Opção
Unidades Optativa . . . . .	CE	Semestral . . .	162	TP: 30h; OT: 19h; *O: 2h	6	Opção

\* O: Horas dedicadas a diferentes modalidades de avaliação.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

O curso de Mestrado em Gestão da Formação e Administração Educacional da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra terá os seguintes domínios de especialização:

- 1) Organização e Gestão da Formação;
- 2) Organizações Educativas e Gestão Escolar.

Para salvaguardar a especialização científica, o estudante deve obter 18 ECTS no 1.º ano deste 2.º ciclo em unidades curriculares da área de especialização em que pretende finalizar o curso e realizar a dissertação ou o estágio e o relatório de estágio na mesma área. A cada área de especialização correspondem, assim, 78 ECTS, a traduzir a sua especificidade.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação . . . . .	CE	26	84-90
Direito . . . . .	DIR		0-6
Gestão . . . . .	GES	4	
<i>Total</i> . . . . .		30	90 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

As duas áreas de especialização do curso de Mestrado em Gestão da Formação e Administração Educacional contemplam uma via profissionalizante, que se traduz na realização de um estágio e relatório de estágio, e uma via científica que implica um trabalho de investigação e a elaboração de uma dissertação.

O diploma do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão da Formação e Administração Educacional da FPCE-UC menciona a área científica e a área científica da especialização.

A frequência, com sucesso em todas as unidades curriculares, do 1.º ano do curso de mestrado permite a obtenção de um certificado de estudos de pós-graduação em Gestão da Formação e Administração Educacional.

## Ano 1/ semestre 2

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Organizacional . . . . .	GES	Semestral . . .	108	TP: 20h; OT: 19h; *O: 2h	4	
Formação e Mudança Organizacional . . . . .	CE	Semestral . . .	108	TP: 20h; OT: 19h; *O: 2h	4	
Técnicas e Instrumentos de Diagnóstico e de Avaliação Educativa . . . . .	CE	Semestral . . .	108	TP: 20h; OT: 19h; *O: 2h	4	
Unidade Optativa . . . . .	CE	Semestral . . .	162	TP: 30h; OT: 19h; *O: 2h	6	Opção
Unidade Optativa . . . . .	CE	Semestral . . .	162	TP: 30h; OT: 19h; *O: 2h	6	Opção
Unidades Optativa . . . . .	CE	Semestral . . .	162	TP: 30h; OT: 19h; *O: 2h	6	Opção

\* O: Horas dedicadas a diferentes modalidades de avaliação.

## Ano 2/ semestre 1 e 2

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Orientação e Acompanhamento . . . . .	CE	Anual . . . . .	270	S: 120h; T: 40h	10	Opção
Dissertação ou Estágio e Relatório de Estágio . . . . .	CE	Anual . . . . .	1350	D/E: 960h; *O: 2h	50	Opção

\* O: Horas dedicadas a diferentes modalidades de avaliação.

No 1.º Ano, como descrito no ponto 8 deste relatório, cada estudante deverá obter aprovação nas unidades curriculares do tronco comum e em cinco unidades curriculares optativas. Destas, três serão obrigatoriamente correspondentes à área de especialização em que se pretende inscrever no 2.º Ano.

Unidades curriculares optativas:

Direito Administrativo Escolar \*; Administração e Gestão Escolar \*; Avaliação Institucional e Gestão da Qualidade \*; Modelos e Práticas e Formação \*\*; Formação e Trabalho \*\*; Organização e Gestão da Formação \*\*; Educação Familiar; Educação e Municípios e Desenvolvimento Local; Sociologia da Formação e da Educação não Formal; Dinâmicas de grupos em formação; Formação pessoal e social das crianças e dos jovens.

\* Unidades obrigatórias para a área de especialização Organizações Educativas e Gestão Escolar;

\*\* Unidades Obrigatórias para a área de especialização de Organização e Gestão da Formação.

202253625

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Serviços Administrativos

## Despacho n.º 20228/2009

Por despacho do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora de 21/07/09, ao abrigo da competência delegada foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país:

Doutor Jorge Alberto dos Santos Croce Rivera, professor Auxiliar, no período de 26 de Julho a 2 de Agosto de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

202252912

## Despacho n.º 20229/2009

Por despacho do director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora de 6 de Maio de 2009, ao abrigo da competência delegada foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País:

Doutor Amílcar Joaquim da Conceição Serrão, professor associado, no período de 4 a 8 de Julho de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

202252807

## Despacho n.º 20230/2009

Por despacho do director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora de 12 de Fevereiro de 2009, ao abrigo da competência delegada foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País:

Doutor Silvério Carlos Matos Rocha e Cunha, professor associado com agregação, no período de 28 de Fevereiro a 12 de Março de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

202252386

## Despacho n.º 20231/2009

Por despacho do Director da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora de 29/07/09, ao abrigo da competência delegada foi concedida equiparação a bolseiro, no do país:

Doutor João Manuel Gouveia de Figueiredo, professor Auxiliar, no período de 2 a 4 e de 7 a 11 de Setembro de 2009.

1 de Setembro de 2009. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

202253966